



Ata de reunião da
Comissão de Defesa das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos

Data, hora e local: 29.09.2016, às 14h30, na rua Líbero Badaró, 92, 5º andar, São Paulo/SP, sede do Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo – SINDHOSFIL.

Editais de Convocação: excepcionalmente, ele foi substituído por convite direto do presidente aos demais presentes, que compõem a Comissão.

Presenças: conforme assinaturas constantes no final deste documento.

Acontecimentos e deliberações:

1. Josenir Teixeira, presidente da Comissão, informou que esta reunião acontecia somente com o vice-presidente e o secretário em razão da necessidade de planejamento e definição de atividades internas para que seja possível, a partir daí, marcar as próximas reuniões e identificar a melhor forma pela qual haverá a divulgação da sua existência e a contribuição dos interessados em dela participar.
2. Historiou o presidente que a Comissão foi criada a partir da conjugação de esforços de Edison, atual presidente do Sindhosfil, Tiago, atual assessor jurídico da Fehosp e ele, vice-presidente do IBATS – Instituto Brasileiro de Advogados do Terceiro Setor e advogado de entidades da área da saúde, visando agregar força institucional na discussão de assuntos técnicos e políticos que os três já desenvolvem profissionalmente nas suas atuações junto a entidades sem fins lucrativos, Sindhosfil e Fehosp – Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo.
3. A partir dessa disposição, a ideia de criação da Comissão foi levada por eles ao presidente da OAB/SP, Marcos da Costa, que, em reunião realizada em 25.07.2016, aprovou o pedido, que se concretizou por meio da Portaria da Presidência n. 744/16/PR, de 02.09.2016.
4. Feito o breve histórico, passaram os presentes a discutir sobre a melhor e mais eficiente forma de convergir esforços para efetivar a defesa das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, além de arremeter advogados e demais profissionais atuantes no setor para que a Comissão atinja as suas finalidades.
5. Josenir sugeriu, e Edison e Tiago concordaram, em utilizar o grupo do Facebook chamado “*Jurídico Hospitais Filantrópicos -CMB*”, já existente e conhecido na área, como o veículo oficial de comunicação da Comissão, compartilhando o espaço com o SINDHOSFIL e a FEHOSP. Tiago informou que tal grupo, criado por ele em 2012, e com o qual Josenir e Edison contribuem ativamente, possui atualmente 329 membros.
6. Os presentes discutiram sobre a edição de um livro da Comissão para reunir informações e artigos técnico-científicos sobre os assuntos que serão objeto de atuação dela, sendo que todos entenderam por bem envidar esforços para que isso aconteça. Como título precário, foi sugerido para a obra (coletiva, a princípio), o nome “*Aspectos Jurídicos das Santas Casas - Top 10 das demandas jurídicas hospitalares*”, o que ainda será objeto de rediscussão, aprofundamento e definição.

7. Tiago informou que criou formulário de inscrição na Comissão e o divulgou no grupo de Facebook acima mencionado, sendo que 18 (dezoito) pessoas já o tinham preenchido, sendo elas de 13 (treze) cidades diferentes do estado de São Paulo e uma do Paraná.

Nº	Nome	Nº OAB	Cidade/SP
1	Alan Riboli Costa e Silva		Franca
2	André Luiz Martins		Novo Horizonte
3	Andreia Zambonini		Jundiaí
4	Carlos Alberto Kastein Barcellos	131.504	Porto Ferreira
5	Carlos Miranda		São Paulo
6	Danilo Araújo Gomes		Mauá
7	Danilo Jorge J. Junquetti		Araraquara
8	Fábio Ferreira de Moura		Piracicaba
9	Isaque Maximiano P. Paula		Novo Horizonte
10	Leandro Affonso Tomazi	247.739	Serra Negra
11	Lincoln Vieira Magalhães	OAB/PR	Londrina/PR
12	Paulo Sergio Malafaia		São Paulo
13	Raquel Helena Alves	Administradora	Piracicaba
14	Renata Hessel de Lima		São Paulo
15	Teresa de Souza Dias Gutierrez		São Paulo
16	Thiago de Aguiar Pacini		Campinas
17	Walkiria Galera Blanco Blanco		Francisco Morato
18	William Munarolo		Jundiaí

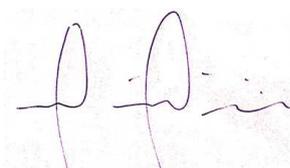
8. Os presentes entenderam por bem redigir Termo de Parceria institucional para formalizar a convergência de interesses, forças e atuação do Sindhosfil, Fehosp e OAB/SP, esta por meio da Comissão, visando divulgar e publicizar o relacionamento, dando-lhe transparência.
9. Informou Josenir Teixeira que está redigindo o texto intitulado “*Contexto, motivos e objetivos de criação da Comissão de Defesa das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos*” para historiar detalhadamente a instituição da Comissão. Após leitura e contribuição de Edison e Tiago, a redação do texto foi aprovada, devendo Josenir Teixeira fazer a revisão final e divulgá-lo no site da OAB/SP, no link destinado à Comissão.
10. Diante da parceria institucional firmada entre a OAB/SP, SINDHOSFIL e FEHOSP, decidiram que tais entidades atuarão em conjunto e irão compartilhar eventos realizados por elas, haja vista que o interesse e a forma de atuação delas contêm semelhanças várias, o que justifica a conjugação única de esforços, até em razão de o público destinatário dos serviços e atuações ser praticamente o mesmo, com poucas variáveis numericamente insignificantes.
11. Tiago informou que, diante disso e sendo ele o assessor jurídico da FEHOSP e Coordenador do evento promovido por ela intitulado *Encontro Jurídico FEHOSP*, haverá a realização do 10º ENCONTRO no dia 07.12.16, em local a ser definido, mas que provavelmente será no anfiteatro Prof. Dr. Walter Scatolini, na Santa Casa de São Paulo (rua Cesário Motta Jr., 112, Vila Buarque, São Paulo/SP). Tais Encontros, agora na sua 10ª edição, costumam reunir cerca de 100 (cem) advogados de dezenas de cidades do interior do estado de São Paulo, todos atuantes em hospitais filantrópicos e Santas Casas, o que proporciona discussão técnica específica bastante gratificante e agrega valores e conhecimentos a todos. Disse ele que a pauta deste evento ainda está sendo elaborada e

que os seguintes temas deverão ser discutidos naquela oportunidade, pauta com a qual contribuíram Josenir e Edison:

1. Obrigações dos hospitais filantrópicos frente à lei de acesso à informação (Participação da CGU)
 2. Haverá aplicação subsidiária da Lei 13.019/14 para os hospitais filantrópicos?
 3. Implementação de regras de compliance nos hospitais filantrópicos.
 4. Alta de pacientes em situação de vulnerabilidade sem vínculo familiar: o que o hospital deve fazer? A alta a pedido possui validade jurídica?
 5. Como os tribunais estão julgando casos de erro médico atualmente, no que diz respeito à responsabilidade do hospital?
 6. Apresentação da Comissão Especial de Defesa das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos da OAB/SP e do Observatório Jurídico FEHOSP.
 7. O que o hospital pode fazer para receber seu crédito de forma imediata enquanto se discute a responsabilidade pelo pagamento, na judicialização de um caso?
 8. Comercialização de homoderivados pelos hospitais filantrópicos.
 9. Reflexão sobre a questão da lei que afasta a gestante de locais insalubre: Como cumprir a Lei 13.287/16 ou alternativas para não cumpri-la.
 10. STF e suspensão dos efeitos da Súmula TST 277: ultratividade da norma coletiva.
12. Os presentes decidiram que o SINDHOSFIL e a OAB/SP, por meio desta Comissão, serão consideradas co-realizadoras do evento e que o divulgarão nas suas mídias, podendo as três instituições, se quiserem, gerar lista de presença individuais para registro formal de suas atividades, dependendo da vontade dos advogados e demais profissionais presentes, obviamente.

Encerramento

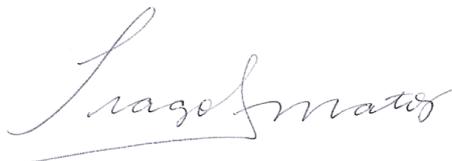
Ninguém desejou usar a palavra. Encerrou-se a reunião da qual foi lavrada esta ata, redigida por Josenir Teixeira, que é assinada pelos presentes.



Josenir Teixeira
Presidente



Edison Ferreira dos Santos
Vice-Presidente



Tiago Farina Matos
Secretário